



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boa Vista
“ Casa Dr. Antônio Pereira Almeida ”

RESOLUÇÃO Nº 002/2015
Boa Vista-PB, 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre a instituição da Logomarca da Biblioteca, Cinema e Memorial Cultural e Político da Câmara Municipal de Boa Vista e adota outras providências.

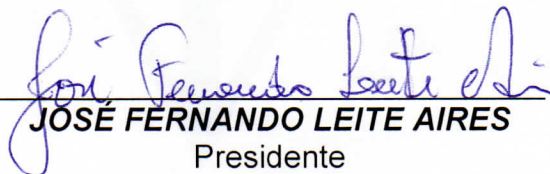
Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno Cameral, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Logomarca da Biblioteca, Cinema e Memorial Cultural e Político de acordo com o desenho anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”,
Em 24 de agosto de 2015.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boa Vista
“ Casa Dr. Antônio Pereira Almeida ”



**BIBLIOTECA, CINEMA E
MEMORIAL CULTURAL E POLÍTICO**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Câmara Municipal de Boa Vista


José Fernando Leite Aires
Presidente

RECURSOS: FNDE/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 111 (cento e onze) dias
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): SR.ª ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO
CPF N.º 060.929.084-33
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015
OBJETO: FORNECER DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.531,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),
RECURSOS: FNDE/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 111 (cento e onze) dias
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): SR. MARCILIO GOVEIADOS SANTOS
CPF N.º 048.195.844-48
OBJETO: Executar os serviços de mão-de-obra na elevação de parede do muro lateral e o revestimento da parte traseira e do muro do prédio do Município, localizado na confluência das ruas Simão Pereira de Almeida e Maximino Soares de Almeida, onde funcionava o antigo Boavistense Clube, conforme projeto e planilha, elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.005,37 (dois mil e cinco reais e trinta e sete centavos),
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de agosto de 2015.
FINAL: 06 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): SR. JURACY BARBOSA DE ARAÚJO
CPF N.º 826.237.674-91
OBJETO: Executar os serviços de mão-de-obra, na CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TANQUE-BEBEDOURO COMUNITÁRIO, na localidade rural SANTA ROSA – setor dos monteiros.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.459,88 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos),
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de agosto de 2015.
FINAL: 10 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 10.291.098/0001-37
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.356,66 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos),
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de agosto de 2015.
FINAL: 27 de outubro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015
CONTRATADO (A): O SR. MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO

CPF N.º 437.023.314-15
CLÁUSULA(S) ADITADA(S): ACRÉSCIMO DE 14 KM NO PERCURSO INICIAL, DEVIDO A INCLUSÃO do setor dos Sibius, passando a um percurso diário.
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL: R\$ 58.671,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Valor aditado: R\$ 4.365,90 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015
CONTRATADO (A): O SR. JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA
CPF N.º 064.519.624-06
CLÁUSULA(S) ADITADA(S): DECRÉSCIMO DE 5 KM NO PERCURSO INICIAL, DEVIDO A EXCLUSÃO do setor de Ana – Comunidade Juá-Noturno.
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL: R\$ 33.267,52 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Valor aditado: - R\$ 915,20 (- novecentos e quinze reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015
CONTRATADO (A): O SR. DJAIR RIBERIO GUIMARÃES
CPF N.º 692.338.024-34
CLÁUSULA ADITADA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – Alteração do veículo marca MERCEDES BENZ, ano/modelo 1995, Placa: HUM-4046-PB.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

PODER LEGISLATIVO
- CÂMARA MUNICIPAL
DE BOA VISTA -

Portaria nº 06/2015
Em 03 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. **ROSE CLEIDE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMBV CC5, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002/2015
Boa Vista-PB, 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre a instituição da Logomarca da Biblioteca, Cinema e Memorial Cultural e Política da Câmara Municipal de Boa Vista e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Logomarca da Biblioteca, Cinema e Memorial Cultural e Político de acordo com o desenho anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente



O cidadão pode acompanhar e obter mais informações da Administração Municipal, acessando os endereços eletrônicos:



<http://www.boavista.pb.gov.br>



prefeitura@boavistapb.com.br



www.facebook.com/boavistapb

MENSÁRIO OFICIAL **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ASSESSORIA DE IMPRENSA
(PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO)

ANTONIO IZIDRO S. NETO

COLABORAÇÃO

**KEZIA SILMARA COSTA FARIAS
MARIA DE FÁTIMA P. PORTO RAMOS
VALMERI OLIVEIRA ARAÚJO**

TIRAGEM

100 EXEMPLARES (DIST. GRATUITA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**Rua Esplanada Bom Jesus, s/n
Centro, Boa Vista-PB**

CONTATO

**Fone: (83) 3313.1100 (Ramal 25)
<http://www.boavista.pb.gov.br>
imprensa@boavistapb.com.br
facebook.com/boavistapb**